



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 285, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB. REVOGA A PORTARIA Nº 234, DE 12 DE MAIO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal n.º 1012, de 17 de março de 2021,

SUBSTITUI membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, (Portaria nº 513/2022), mandato até 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para a próximo mandato, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titulares: Diana Berté Morelatto e Ivone Möllmann Manica
- Suplentes: Júlia Rossetto e Amanda Franciele Wunder

II - Representante dos professores das Escolas Públicas de Educação Básica:

- Titular: Dayane de Oliveira da Silva

III - Representante dos Diretores da Escolas Municipais:

- Titular: Isabel Deconti Fabrin

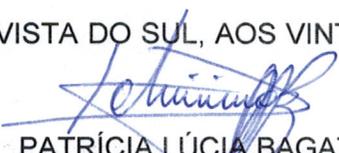
VII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Titular: Taline Rex

Exceto as alterações ora mencionadas, os demais membros permanecem nos termos da Portaria nº 513 de 30 de dezembro de 2022.

Revoga a Portaria Nº 234, de 12 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 26/06/2025.


Priscila Lúcia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.